


Ministério do Previdência no que diz respeito da aptidão, aos segurados dos regimes próprios de Previdência Social, das regras de pensão por morte inseridas na Lei nº 8.213/1991 pela Lei 13.135, de 17/06/2016. Ficou acordado que seria feita consulta a Procuradoria do Município e a Assessoria Jurídica do Instituto para serem elaborados de pronto Lei e Resolução do Poder Legislativo e do Executivo Municipal. Depois de feitos estes esclarecimentos a matéria foi concluída, como nenhum dos presentes quis se manifestar a reunião foi dada por encerrada. Eu, Mari Mártia Martins, levi o presente ato que depois de lido e aprovado por todos que se fizeram presente foi assinado.

Mari Mártia Martins

Antônio Márcia Wander Aguiar

  
João Alfredo Matos  
Carlos pereira de Sales

aos vinte e um dias do mês de outubro de 2016 (Dois mil e dezessis), às nove horas da manhã, no Instituto de Previdência dos Trabalhadores Municipais de São Gonçalo do Amarante teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com a presença do Presidente do Instituto - IPSGA - Sr. Pedro Paulo da Costa Lima, Diretor financeiro, Senhora Mari Mártia Martins, Diretora Previdenciária Superior - Antonia Márcia Aguiar e membros do Conselho. Após lido o ato da reunião anterior, teve início a reunião mensal referente ao mês de outubro na qual

foram tratados assuntos relacionados aos pedidos de aposentadoria, licença saúde e licença maternidade e aposentados no mês de outubro. Foi concluída a aposentadoria no mês de outubro de Lucio de Souza Filho, iniciou-se o processo de pedido de aposentadoria de Manoel Clecio Lopes Martins, contamos atualmente com 43 (quarenta e três) servidores com pedidos de licença saúde ou seja, está afastados do serviço para tratamento de saúde e licença maternidade no totalidade de 12 (doze) servidores. Depois de feito esse esclarecimento a palavra foi facultada, como nenhum dos presentes quis se manifestar a reunião foi dada por encerrada. Eu Mari Montine Martins, realizei o presente ato que depois de lido e aprovado por todos que se fizeram presente foi ominado.

Mari Montine Martins

Antonio Clecio Mendes Aguiar

João Alfredo Matos

Aos trinta dias do mês de novembro de 2016 (Três mil e dezessis), as nove horas da manhã, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo do Amarante teve início a reunião do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com a presença do Presidente do Instituto - IPSGA - Sr. Pedro Paulo da Costa Lima, Diretor financeiro Genro Mari Montine Martins, Diretor Previdenciário Tenente Antonio Marcio Mendes Aguiar e membros do conselho. Após lido o ato da reunião anterior, teve início a reunião mensal referente ao mês de novembro